

122
S

PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA
COMARCA DE ARIQUEMES-RO

PROCESSO : 0010635-31.2012.8.22.0002
Classe : Execução Fiscal
Parte Autora : União Federal
Advogado : Procurador Nacional.
Executado : Castanheira Transportes Ltda. Epp e outrcs.

AUTO DE PENHORA/DEPÓSITO e AVALIAÇÃO

Aos seis (06) dias do mês de dezembro(12) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Ariquemes, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos acima devidamente qualificados, em diligências, após as formalidades legais, procedi a(o) **PENHORA/AVALIAÇÃO** do bem a seguir discriminado:

Bem: 01 (um) lote de terra rural nº 04 da Gleba 13, Projeto Fundiário Alto Madeira, Gleba Jacundá, situado no Município de Cujubim – RO, com área de 238,6770 ha, matrícula 18.926;

Bem: 01 (um) lote de terra rural nº 57 da Gleba 13, Projeto Fundiário Alto Madeira, Gleba Jacundá, situado no Município de Cujubim – RO, com área de 246,5834 ha, matrícula 22.715;

Bem: 01 (um) lote de terra rural nº 44 da Gleba 14, Projeto Fundiário Alto Madeira, Gleba Jacundá, situado no Município de Cujubim – RO, com área de 260,4936 ha, matrícula 16.322;

Bem: 01 (um) lote de terra rural nº 47 da Gleba 09, Projeto Fundiário Alto Madeira, Gleba Jacundá, situado no Município de Cujubim – RO com área de 223,2882 ha, matrícula 17.799

Bem: 01 (um) lote de terra rural nº 51 da Gleba 09, Projeto Fundiário Alto Madeira, Gleba Jacundá, situado no Município de Cujubim – RO, com área de 229,5283 ha, matrícula 17.309

BENFEITORIAS: não consta.

AVALIAÇÃO: para avaliação dos bens acima descritos foi levado em conta que se trata de área de difícil acesso, de difícil individualização e destinada quase que exclusivamente à exploração de madeiras, distante mais de 20 (cento e vinte) quilômetros da cidade de Cujubim, bem ainda os preços praticados no mercado imobiliário local conforme informações de Imobiliária de Ariquemes e ainda madeireiras daquela região, razão pela qual avalio cada lote em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais),

totalizando o valor de R\$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Documento assinado digitalmente em 06/12/2017 14:45:04, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Sigratário: STEPHANIE AYRES DE JONGH. Número verificador: 3.0010635-31.2012.8.22.0002.3373557



Assim, feita a PENHORA e AVALIAÇÃO, dou o presente AUTO que será entregue ao Cartório de origem, com o mandado a que se refere.

STÉPHANIE AYRES DE JONGH
OFICIALA DE JUSTIÇA
206268-2

Documento assinado digitalmente em 06/12/2017 14:45:04, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Signatário: STEPHANIE AYRES DE JONGH. Número Verificador: 3.0010635-31.2012.8.22.0002.3373557

